

1 **Ata da 033ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência**
2 **Social e Defesa da Mulher da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra**
3 **do Garças – MT.**

4 Ao(s) 21 (vinte e um) dia(s) do mês de novembro, do ano de 2022 (dois mil e
5 vinte e dois), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da
6 Câmara Municipal, os Vereadores Florizan Luiz Esteves (presidente), José Maria
7 Alves Vilar (relator), Valdei Leite Guimarães (vogal), e o advogado da Câmara,
8 Heros Pena, para a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência
9 Social e Defesa da Mulher para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s):
10 **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 200/2022 de 16 de**
11 **novembro de 2022** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
12 “Autoriza a doação do imóvel para os fins que menciona e dá outras
13 providências”. **PROJETO DE LEI Nº 201/2022 de 16 de novembro de 2022** de
14 autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de
15 crédito adicional suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.
16 **PROJETO DE LEI Nº 202/2022 de 16 de novembro de 2022** de autoria do
17 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito
18 adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO**
19 **DE LEI Nº 203/2022 de 16 de novembro de 2022** de autoria do PODER
20 EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
21 no orçamento vigente para os fins que menciona”. **Projeto(s) do Poder**
22 **Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 036/2022 16 de novembro de 2022** de
23 autoria do VEREADOR PAULO BENTO DE MORAIS-PL. “Dispõe sobre o
24 direito de prioridade de matrícula de irmãos e/ou dependentes da unidade familiar
25 na mesma unidade escolar da Rede Municipal de educação do Município de Barra
26 do Garças/MT e dá outras providências”.
27 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada
28 as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada,
29 receberá a assinatura de quem de direito.



Florizan Luiz Esteves
Presidente



José Maria Alves Vilar
Relator



Valdei Leite Guimarães
Vogal